

Subfunção 122, Programa 8217, Meta 8517, Subtítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 28/05/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, Representante Legal.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018**

Partes: DETRAN-DF e a empresa BANCO DO BRASIL S/A. Processo: 00055-00110498/2018-38. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajustar em 6,10% (seis vírgula dez por cento) os valores contratados, a contar de 1º/06/2021. Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 122, Programa 8217, Meta 8517, Subtítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 31/05/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e CAMILLA DE SOUSA ASSAD, Representante Legal.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2018**

Partes: DETRAN-DF e a empresa DOCDOC EXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI. Processo: 0055-024735/2017. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2021. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 237, Função 06, Subfunção 122, Programa 8217, Meta 8517, Subtítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 25/05/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e MARCOS HILARIO PELIZZARO MARQUES, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021**

Partes: DETRAN-DF e a empresa SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA. Processo: 00055-00002513/2020-90. Objeto: Prestação de serviços de limpeza (lavagem) de travessias sinalizadas de pedestres (faixas de pedestres), para atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF. Valor contratado: R\$ 548.375,52 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2021NE00829, de 12/05/2021, Programa de Trabalho 06122821785170022, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 548.375,52 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 28/05/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e MOISÉS DE MORAES, Representante Legal.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00929**

Processo: 00055-00036399/2020-00. Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) unidades de barreiras plásticas reforçadas com aço. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06181621728010001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R\$ 424.320,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais). Credor: SR TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.221.068/0001-09.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) o seguinte Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**

Processo: 00055-00022429/2020-92. UASG: 926142. Comunico o adiamento do aludido pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de link dedicado para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa do DETRAN/DF, à Internet por IP dedicado, com anti DDos, e de alta disponibilidade, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Abertura: 10 de junho de 2021, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 100.000,00. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail [licitacao@detran.df.gov.br](mailto:licitacao@detran.df.gov.br).

Brasília/DF, 02 de junho de 2021  
KARINA DA SILVA LIMA  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo 04026-00017995/2021-25, apresentadas pela Informação Técnica nº 09/2021 - SEAPE/SUAG/CL (62527566), em especial o Projeto Básico (62549251), Aprovação de Projeto 8 (62550211), justificativa do preço (62424631), a Proposta de Preços da Empresa (62424544), a Nota de Empenho (62884601), Nota Técnica nº 115/2021 - SEAPE/AJL (62542783), o Reconhecimento de Dispensa de Licitação por meio do Ato Autorizativo nº

02/2021 SEAPE/DF (63021153) subscrito pelo Ordenador de Despesas, e em observância ao que disciplina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa Paulo Octavio Investimento Imobiliários LTDA, inscrita sob CNPJ nº: 00.475.251/0001-22, que tem por objeto a locação do Imóvel situado no Setor Bancário Sul Quadra 02, Bloco G, Lote 13, para instalação da nova sede Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) mensais, valor anual de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, com vigência de 60 meses, contados a partir da data de assinatura. GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 06/2021**

Processo: 00113-00013807/2020-04; CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (SINALVIP SINALIZAÇÃO OBRAS), inscrita nº CNPJ nº 23.440.487/0001-29; OBJETO: fornecimento e instalação de defensas metálicas, de tachas e tachões e de absorvedores de impacto. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 82/2020, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197-0001; III - Natureza da Despesa: 339039/30; IV - Fonte de Recursos: 437; VALOR: R\$ 8.630.783,59 (oito milhões, seiscentos e trinta mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses; DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA.

**AVISOS DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL**

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos que interferem com as obras de pavimentação do Acesso a Escola Santa Helena, na DF-440, com extensão de 5,28 km. Região Administrativa de Sobradinho. Processo LAS-IBRAM 00391-00009058/2020-88.

Brasília/DF, 1º de junho de 2021  
FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Diretor Geral

**AVISOS DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL**

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos que interferem com extração de material terroso em áreas de empréstimo, localizadas no canteiro central da DF-250, a serem utilizadas nas obras de duplicação da referida rodovia, trecho compreendido entre a DF-001 e acesso a Sobradinho dos Melos, com extensão de 5,2 km. Região Administrativa do Itapoã-DF. Processo LAS 00391-00000427/2021-58.

Brasília/DF, 1º de junho de 2021  
FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Diretor Geral

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de apoio administrativo, de manobrista; serviços/alocação de manutenção, nas áreas de mecânica, eletricidade, usinagem, serralheria, lanternagem, pintura e estofamento de veículos pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00015357/2020-86. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de junho de 2021, com valor estimado de R\$ 26.365.561,28. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e

demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nºs 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 24/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nºs 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 25/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário

ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

#### COMPANHIA DO METROPOLITANO

##### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 00097-00013153/2018-31. Cedente: METRO-DF. Cessionária: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SESDF. CNPJ: 00.394.700/0001-08. Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2021. Objeto: cessão de uso das lojas 01 a 05 do Eixo L Norte e das lojas 6 a 10 do Eixo L Sul da Estação 102 Sul do METRÔ-DF, Valor Mensal: R\$ 33.233,44. Valor Anual: R\$ 398.801,28. Vigência: 60 meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 339039 10, Programa de Trabalho 10.302.6202.4215.0001, fonte de recurso 138003467. Data da Assinatura: 19/05/2021. Pela Cedente: Handerson Cabral Ribeiro, Carlos Luiz Barroso Júnior. Pela Cessionária: Osnei Okumoto.

##### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 00010-00000120/2021-11. Doadora: METRO-DF. Donatário: DISTRITO FEDERAL, representado pela SUBCHEFIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E PRIMEIRA INFÂNCIA DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 00.394.601/0001-26. Espécie: TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021. Objeto: doação, sem encargos, de uniformes e acessórios inservíveis e descaracterizados, cujo propósito social é a Campanha do Agasalho 2021. Data da Assinatura: 18/05/2021. Pela Doadora: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Donatária: Anucha Soares de Almeida de Araújo.

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 0097-000342/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: ÁGIL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 72.619.976/0001-58. Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016. Objeto: retificação de erro material constante da Cláusula Terceira do Sexto Termo Aditivo. Data da Assinatura: 28/05/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Eduardo Quesma Hage.

Processo: 0097-000087/2018. Contratante: METRO-DF. Contratada: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$16.034,40. Vigência: De 29/06/2021 a 29/06/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00507. Data da Assinatura: 19/05/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Nelson Naozo Moreira Kumeda, Vanessa Borges Raupp Fonseca.

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 00097-00000403/2020-98. Contratante: METRO-DF. Contratada: SEVEN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME. CNPJ: 17.948.536/0001-36. Espécie: CONTRATO Nº 30/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Placas de Sinalização para os Pátios da Asa Sul e Águas Claras e Zonas de Manobras do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Dispensa. Valor Global: R\$ 13.056,00. Vigência: 164 dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número